



DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024

20/06/2024

Súmula: Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1º - São Aprovadas, nos termos do ACORDÃO nº13/23 - Segunda Câmara, do Estado do Paraná, Processo 222301/23, às Contas do Prefeito do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2022.


Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

FINANÇAS E ORÇAMENTOS:


ANDRÉ N. F. DE BARROS
PRESIDENTE


MANOEL A. DE SOUZA C. JUNIOR
RELATOR


MARCIANO SKRZYPCZAK
MEMBRO


JOÃO BENTO EMILIANO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Ata da 20ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 24/06/2024 - Início às 19:05 h e término às 19:20 h

Mesa Diretora: Presidente: João Bento Emiliano/ PP; Vice-Presidente: Claudemir Chaves/ PT; Primeiro Secretário: Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Segundo Secretário: Manoel Arilto Costa Junior/ PP;

Lista de Presença na Sessão: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Manoel Arilto Costa Junior/ PP; Ozeias de Oliveira/PP; Beatriz M. Paradzinki/PL; André de Barros/PSDB.

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente João Bento Emiliano invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 20ª sessão ordinária deste dia 24 de junho de 2024. Foi feita a votação das atas já disponibilizadas anteriormente para a aprovação dos nobres vereadores: Aprovada por todos. Passamos para a leitura das proposições. **Matérias do Expediente:** O Presidente João Bento Emiliano solicitou ao Primeiro secretário Marciano Skrzypczak fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 35/2024 DO PODER EXECUTIVO** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Empresarial de Realeza (ACIAR) e repassar recursos financeiros, por meio de Termo de Fomento, e dá outras providências. **JUSTIFICATIVA:** Encaminhamos Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Empresarial de Realeza (ACIAR) e repassar recursos financeiros, por meio de Termo de Fomento. Atendendo todas as empresas de Realeza, associada ou não, valorizando ainda mais a economia municipal. Mas o objetivo principal é fomentar o mercado de compras públicas para que os recursos fiquem no município, além de fortalecer as empresas. O objetivo do projeto é aumentar este índice, fazendo com que cada dia, mais empresas participem do processo licitatório, desta forma prestando orientação desde a abertura do processo licitatório, quanto a formalização com a documentação e aos prazos. Entende-se que a atividade proposta é de grande relevância, pois incentiva e promove a participação dos empresários envolvidos, valorizando a economia municipal. **DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024:** Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2022. A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte DECRETO: **Art. 1º** - São Aprovadas, nos termos do ACORDÃO nº13/23 - Segunda Câmara, do Estado do Paraná, Processo 222301/23, às Contas do Prefeito do Município de Realeza, relativas ao Exercício Financeiro de 2022. **Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

André De Barros



Lista de Presença na Ordem do Dia: João Bento Emiliano/ PP; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ CIDADANIA; Manoel Arilto Costa Junior/ PP; Ozeias de Oliveira/PP; Beatriz M. Paradzinki/PL; André de Barros/PSDB.

2

Matéria da Ordem do Dia: Em 1º TURNO – PROJETO DE LEI N. 35/2024 DO PODER EXECUTIVO – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Empresarial de Realeza (ACIAR) e repassar recursos financeiros, por meio de Termo de Fomento, e dá outras providências. **Parecer da procuradoria Jurídica:** Diante do exposto, caso sejam superadas as ressalvas realizadas acerca dos documentos faltantes - requisitos previstos na Lei n. 13.019/201 tal como o plano de trabalho – em parecer de DUAS LAUDAS, a Procuradoria Jurídica OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso venha receber parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 23 de junho de 2024. O Parecer das comissões de Finanças e Orçamentos e o de Justiça e Redação foram favoráveis. Nenhum vereador se manifestou para a discussão. Projeto aprovado por todos os presentes. **Em única discussão e votação – Decreto Legislativo Nº 02** Aprova as Contas do Município de Realeza, relativas aos Exercício Financeiro de 2022. O decreto está em discussão, passo a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que diz: Sou favorável ao Decreto que nas considerações finais o conselheiro Augustino Zucchi emitiu parecer prévio pela regularidade das contas do Senhor Paulo César Casaril na qualidade de Prefeito do Município de Realeza. Com a palavra o Presidente João Bento Emiliano diz que o Decreto está em votação, vereadores e vereadora registrem os seus votos. O decreto foi aprovado por unanimidade. **Em 2º TURNO - PROJETO DE LEI Nº 034 DO PODER EXECUTIVO** – Alteração na Lei Municipal 2.089/2023. Nenhum vereador se manifestou para a discussão. Projeto aprovado por todos os presentes. **Em 2º TURNO - PROJETO DE LEI N. 010/2024 DO PODER LEGISLATIVO** – CRIA O “PROJETO CROTALÁRIA” DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À DENGUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto está em discussão passo a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Marciano: O presente projeto de lei propõe uma abordagem multifacetada para combater a dengue, uma doença transmitida por mosquitos e que é um problema de saúde pública significativo. É uma iniciativa abrangente que busca combater a dengue através da educação, controle biológico, repelência natural, eliminação de criadouros, parcerias público-privadas, pesquisa e desenvolvimento. Uma abordagem proativa e multifacetada para um problema de saúde pública significativo. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que primeiramente parabeniza o Vereadore Marciano pela iniciativa do projeto e pede apoio aos nobres vereadores para que sejam favoráveis a esse projeto que será de grande importância ao município. Com a palavra o Presidente João Bento Emiliano diz o Projeto está em votação vereadores e vereadora registrem os seus votos. O decreto foi aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra do Presidente João Bento Emiliano: agora passamos para as considerações finais e passo a palavra aos senhores vereadores, com a palavra o vereador Maneco da saúde, que saudou todos os



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

3

presentes e quem acompanha nas redes sociais, convidou a população para efetuar a doação de sangue por razão de estarmos em “Junho Vermelho” (período de incentivo para doação de sangue), e também alerta a população que está na fila de espera de cirurgias eletivas deve se deslocar até o agendamento do Posto Central para a atualização do cadastro e também reforçando que o dentista está atendendo no Posto Central das 17:00 até às 21:00 de segunda a sexta e no mais desejar uma boa semana e uma boa noite a todos. Com a palavra o Vice-Presidente Claudemir de Chaves, que saudou todos os presentes na seção e os que acompanham nas redes sociais, aproveitando as considerações finais fez uma indicação verbal para que o Executivo Municipal providencie na entrada do CRAS um piso antiderrapante para que futuramente não venha acontecer algum tipo de acidente, pois acompanhei uma senhora que caiu no local, mas felizmente não ocorreu nada grave com esta. Aproveitando quero comunicar que está em processo de licitação a obra de asfalto na região de Santa Terezinha. Agradeceu aos serviços prestados do servidor João Lena Sassi que permaneceu na equipe da Câmara dos Vereadores por 6 meses. Com a palavra o Presidente João Bento Emiliano agradeceu aos serviços prestados do João Lena Sassi e parabenizou que este passou na faculdade de medicina que foi a causa da saída deste servidor, também parabenizou o servidor Claiton por ter assumido o cargo de diretor e deu as boas-vindas ao novo servidor Samuel Silva França que ocupará o cargo de assessor de imprensa. Nada mais havendo a tratar declaro a Sessão encerrada. Boa noite a todos.

JOÃO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
PRESIDENTE

CLAUDEMIR CHAVES
CPF: 045.946.509-02
VICE-PRESIDENTE

MARCIANO SKRZYPCZAK
CPF: 006.456.469-03
PRIMEIRO SECRETARIO

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
SEGUNDO SECRETARIO

OZEIAS DE OLIVEIRA
CPF: 040.954.709-33
VEREADOR

BEATRIZ MARIA PARADZINKI
CPF: 052.628.729-21
VEREADORA

ANDRÉ NAPIWOSKI FIGUEIRA DE BARROS
CPF: 052.604.899-93
VEREADOR